



*MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.813/0001-53, sediada à Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, município de Desterro do Melo, Minas Gerais, neste ato representado por sua Excelentíssima Prefeita Sra. Márcia Cristina Machado Amaral.

**CONTRATADA:** ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, com sede à Rua Araguari, 1705, Conj. 601/602/606, Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte / MG, CEP 30.190-111, inscrita no CNPJ sob o nº 17.216.268/0001-68, representada neste ato pelo Sr. Marcio Danilo Costa, inscrito no CPF sob o nº 269.570.356-20 e RG nº 39.222/D.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Manutenção da Iluminação Pública.

**Fica a cláusula Décima Segunda aditivada nos seguintes termos:**

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica alterada a **Cláusula Sexta**, do Contrato original, relativa ao prazo de vigência que passa a ser de **16 (dezesesseis) meses** a contar da assinatura do mesmo, vigendo, pois, do dia 15.09.2015 (quinze de setembro de dois mil e quinze) até o dia 31.12.2016 (trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis).

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 15 de setembro de 2015.

**DA PUBLICAÇÃO**

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir da data da sua assinatura.



*MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DO FORO**

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Comarca de Barbacena, Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Desterro do Melo, 04 de janeiro de 2016.

MARCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita Municipal

ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Contratada

**TESTEMUNHAS:** 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



*MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2015**

**Finalidade:** Alterar a vigência do contrato.

**Partes:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

**Objeto:** Serviços de Manutenção em Informática

**Prazo:** 15.09.2015 a 31.12.2016

**Dotação Orçamentária:**

02.05.01.15.452.0013.2043.3.3.90.39.0 0	160	1.00.00	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA
--	-----	---------	-------------------------------

**Data:** 04.01.2016